



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 30 / 08 / 05  
Assessoria do Plenário

### INDICAÇÃO Nº IND 3757/2005 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 31 / 08 / 05.

*Flávia Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da Rodovia DF 001, do trecho compreendido entre o entroncamento com Via Estrutural até a cidade de Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da Rodovia DF 001, do trecho compreendido entre o entroncamento com a Via Estrutural até a cidade de Brazlândia.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3757 / 05  
Fls. N.º 01

A iluminação do trecho compreendido entre o entroncamento da DF-001 com a Via Estrutural, até a cidade de Brazlândia, é uma antiga reivindicação da comunidade da cidade Brazlândia, que diariamente se utiliza

ASSASSORIA DE PLENÁRIO  
30 08 05 às 10-00  
Assinatura: *[assinatura]*  
Rubrica



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

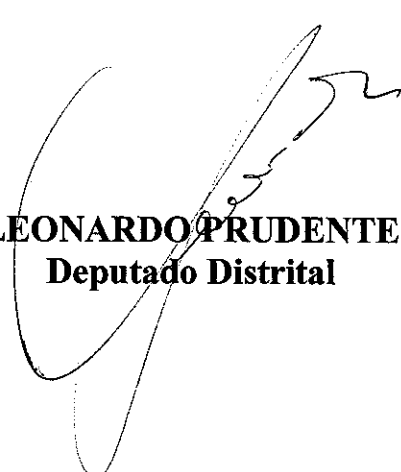
dessa importante via para se dirigir às cidades de Ceilândia, Taguatinga e Brasília, principalmente.

Essa importante rodovia vem, constantemente recebendo melhorias por parte do Governo do Distrito Federal, mas a sua iluminação é a principal reivindicação dos usuários da mesma, já que no período noturno a rodovia se torna perigosa, tendo inclusive se tornado ponto final de diversos seqüestros relâmpagos, conforme tem noticiado os veículos de comunicação.

Essa obra trará enormes benefícios para a comunidade que se utiliza daquela rodovia, trazendo maior segurança para o trânsito dos veículos e acabando com a ocorrência de crimes no local.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2005.



**LEONARDO PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

